PORTARIA Nº 0173-2014
Data: 18 de novembro de 2014
Protocolo: 1993-2014

Comunica o fim do período de Licença Maternidade da servidora Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Comunicar o fim do período de Licença Maternidade concedido para a servidora pública de provimento efetivo Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, a partir de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de novembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE